



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17-08-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2417

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA FIORAVANTE CASSINI**", a atual Rua Projetada, situada no Bairro Carapina, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de agosto de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs